



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 024/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.977, de 13 de fevereiro de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.455.035,33 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trinta e cinco reais e trinta e três centavos), destinados a cobertura de despesas decorrentes de execução de obras com Recursos de Operação de Crédito aprovada com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100161.004	- Construção de Unidades Escolares	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 41675</b>	
	- <b>Operações de Crédito Exercício Corrente</b>	
7604/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	1.455.035,33
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.455.035,33</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do recurso oriundo de operação de crédito junto a Agência de Fomento Paraná S/A.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de fevereiro de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

